



**MUNICÍPIO DE SEIA**  
PRESIDÊNCIA

## **EDITAL**

**António Luciano da Silva Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público que, nos termos no n.º 4 do art.º 40 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 24 de janeiro de 2025, foi adiada para o dia 31 de janeiro de 2025, com início às 9h30.**

Seia, 21 de janeiro de 2025

**O Presidente da Câmara**



António Luciano da Silva Ribeiro